

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS. Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 9h20, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Presidente da Seção de Direito Penal, declarou aberta a 30ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, com a presença dos Exmos. Srs. Des^{es}. Eva do Amaral Coelho, Kédima Lyra e Pedro Pinheiro Sotero, do Exmo. Sr. Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima, da Exma. Sra. Des^a. Margui Gaspar Bittencourt (especialmente convocada para compor o *quorum* de julgamento), do Exmo. Juiz Convocado José Antônio Ferreira Cavalcante (especialmente convocado para compor o *quorum* de julgamento), da Exma. Sra. Representante do Ministério Público, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, e do Secretário da Seção de Direito Penal, em exercício, Dr. Alexandre Augusto da Fonseca Mendes. Posteriormente, presentes os Exmos. Srs. Des^{es}. Rômulo José Ferreira Nunes e Alex Pinheiro Centeno (especialmente convocado para compor o *quorum* de julgamento). Ausências justificadas dos Exmos. Srs. Des^{es}. Vania Fortes Bitar (folga compensatória do plantão judiciário), Vânia Lúcia Carvalho da Silveira (licença médica), Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (atual Presidente do TJE/PA), Leonam Gondim da Cruz Júnior (compromisso institucional junto ao TRE/PA) e José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior (atual Corregedor-Geral de Justiça). Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, a Exma. Sra. Des^a. Presidente deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

PARTE ADMINISTRATIVA

1. Facultada a palavra, a Exma. Des^a. Eva do Amaral Coelho registrou, com profundo pesar, o falecimento da Sra. Maria Celeste de Lima Pinheiro, genitora da Exma. Des^a. Célia Regina de Lima Pinheiro, ocorrido em 31/08/2024 (sábado), bem como, sugeriu fosse expedido, em nome do Órgão, ofício apresentando-lhe condolências, extensivas aos demais familiares e amigos e;
2. Em seguida, a Exma. Des^a. Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente) reportou-se ao transcurso do aniversário do Exmo. Des. Mairton Marques Carneiro, proferindo-lhe votos de saúde, felicidades e sabedoria, sendo seguida pelos demais membros da Corte e pelo representante do Ministério Público. Após, à unanimidade, foi deliberado o registro em ata e o encaminhamento de ofício de congratulações.

JULGAMENTOS PAUTADOS

Ordem: 001

Processo: 0810057-43.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: N. R. da S.

ADVOGADO: HIGOR TONON MAI - (OAB PA14088-A)

ADVOGADO: MIRRAEL HOACY VIANA LARRAT MIRANDA - (OAB PA34424-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

ADIADO em razão da ausência justificada do Exmo. Des. Relator.

Ordem: 002

Processo: 0811694-29.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: SANDRO CAMARGO FERREIRA

ADVOGADO: JOSÉ LUÍS

PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA12993-A)



ADVOGADO: JORGE LUIZ ANJOS TANGERINO - (OAB PA9009-A)
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
ADIADO em razão da ausência justificada do Exmo. Des. Relator.

Ordem: 003

Processo: 0811409-36.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: CAROLAYNE DE PAULA ALCOFORADO MONTEIRO

ADVOGADO: JEAN RAMIREZ DA SILVA - (OAB PA25948-A)

ADVOGADO: HELTON MACHADO CARREIRO - (OAB PA22880-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

ADIADO em razão da ausência justificada do Exmo. Des. Relator.

Ordem: 004

Processo: 0808341-78.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: PAULO GILBERTO LEITE DA SILVA

ADVOGADO: JOSÉ ISAAC PACHECO FIMA - (OAB PA4319-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

ADIADO em razão da ausência justificada do Exmo. Des. Relator.

Ordem: 005

Processo: 0803138-38.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE E PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: JOÃO CORREA RODRIGUES

ADVOGADO: RODRIGO TAVARES GODINHO - (OAB PA13983-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Liminar concedida

***Suspeição:** Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Desembargadora KÉDIMA LYRA

Juiz Convocado SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

ADIADO por ausência de quorum de julgamento.

Ordem: 006

Processo: 0807770-10.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: WASHINGTON LUIZ DIAS LIMA

ADVOGADO: NALY DO SOCORRO RODRIGUES BACHA - (OAB PA18147-A)

ADVOGADO: RAFAELA BRATTI - (OAB PA14713-A)

ADVOGADO: HUMBERTO FEIO

BOULHOSA - (OAB PA7320-A)



AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Obs: Julgamento presidido pela Exma. Desª. Eva do Amaral Coelho.
Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 007

Processo: 0812027-78.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO E PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: WASHINGTON LUIZ DIAS LIMA

ADVOGADO: LUIZ ALEX MONTEIRO DOS SANTOS - (OAB AP1341-A)

ADVOGADO: JOSÉ DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

ADVOGADO: GUSTAVO PASTOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA13933-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MOJU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Obs1: Julgamento presidido pela Exma. Desª. Eva do Amaral Coelho.

Obs2: Houve sustentação oral realizada pelo advogado Gustavo Pastor da Silva Pinheiro, o qual, ao ser indagado, dispensou a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu parcialmente da impetração do *habeas corpus* e, nesta parte, denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0800217-09.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

AGRAVANTE: MARIA ABENILDA RAMOS DA COSTA

ADVOGADO: CÉSAR RAMOS DA COSTA - (OAB PA11021-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do *habeas corpus* - ID 18297213, prolatada em 1º/03/2024 e publicada no DJEN em 05/03/2024)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu, porém, negou provimento ao agravo regimental interposto.

Ordem: 009

Processo: 0800208-47.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

AGRAVANTE: MARIA ABENILDA RAMOS DA COSTA

ADVOGADO: CÉSAR RAMOS DA COSTA - (OAB PA11021-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do *habeas corpus* - ID 18297174, prolatada em 1º/03/2024 e publicada no DJEN em 05/03/2024)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu, porém, negou provimento ao agravo regimental interposto.

Ordem: 010



Processo: 0801506-74.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: MARIA ABENILDA RAMOS DA COSTA

ADVOGADO: CÉSAR RAMOS DA COSTA - (OAB PA11021-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do *habeas corpus*.

Obs: Após o julgamento deste feito, o Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes passou a compor o *quorum* de julgamento e a Exma. Des^a. Margui Gaspar Bittencourt retirou-se do plenário, justificada e definitivamente.

Ordem: 011

Processo: 0800281-19.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: WILLY DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO: CARLA IBANHES DE JESUS SALES - (OAB DF65181)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Obs: Após o julgamento deste feito, o Exmo. Des. Alex Pinheiro Centeno passou a compor o *quorum* de julgamento.

Ordem: 012

Processo: 0812346-46.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: MARCELO VERÍSSIMO MENDONÇA

ADVOGADO: PATRICK RODRIGUES LOBO - (OAB GO58315)

ADVOGADO: CAMILA ALVES DA SILVA - (OAB GO61586)

ADVOGADO: LUCAS MORAIS SOUZA - (OAB GO52141)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE NOVO REPARTIMENTO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Obs1: Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes.

Obs2: Houve sustentação oral realizada, de forma remota, pelo advogado Lucas Morais Souza, o qual, ao ser indagado, dispensou a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu parcialmente da impetração do *habeas corpus* e, nesta parte, denegou a ordem.

Ordem: 013

Processo: 0803647-66.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: PAULO PAUMGARTTEN SABINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: OMAR ADAMIL COSTA SARÉ - (OAB PA13052-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ



PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

***Suspeição:** Desembargadora KÉDIMA LYRA

Juiz Convocado SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

Obs: Houve sustentação oral realizada pelo advogado Omar Adamil Costa Saré, o qual, ao ser indagado, dispensou a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 014

Processo: 0810309-46.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: S. M. da C.

ADVOGADO: ABEL BRITO DE QUEIROZ - (OAB PA31014-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TOMÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou prejudicado o pedido.

Ordem: 015

Processo: 0800896-09.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO E PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: WELLINGTON MÁRCIO REIS PARMA

ADVOGADO: JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES MENEZES - (OAB SE11220)

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Liminar concedida

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu parcialmente a ordem, apenas para ratificar a liminar anteriormente deferida, no sentido de complementação, aplicação e fiscalização de medidas cautelares diversas da prisão, ao prudente arbítrio do magistrado natural da causa, a indicar as cabíveis e adequadas medidas cautelares.

Após, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão às 11h10. Eu, (a) Alexandre Augusto da Fonseca Mendes, Secretário da Seção de Direito Penal, em exercício, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência.

Des. **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Presidente da Seção de Direito Penal, em exercício

